



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 419/98

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE
NONOAI DO NORTE - "AMPRONORTE".

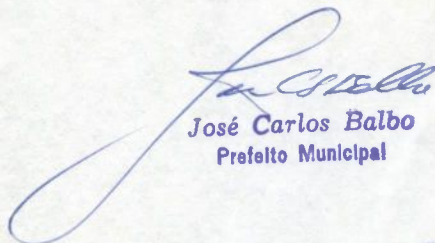
O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º : Fica Declarado de utilidade pública a Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Nonoai do Norte - AMPRONORTE, situada na Rua E s/n, Comunidade Nonoai do Norte, município de Terra Nova do Norte, portadora do CGC sob nº 02.361.043/0001-28 e Registro de Certidão de Cartório de 2º Ofício Tabelionato Antonio Guedes Ferreira, Comarca de Peixoto de Azevedo, inscrita neste Cartório sob livro nº 00004 folha nº 00132, de registro civil de pessoa jurídica, consta a inscrição registrada a Ata de Reformulação da Associação de Moradores de Nonoai do Norte - AMPRONORTE e o Estatuto da Associação.

Art. 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos vinte dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e oito.


José Carlos Balbo
Prefeito Municipal